



117.209

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

Valide aqui
este documentoREGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IRATI - PR.
2º OFÍCIO

REGISTRO GERAL

CNM: 163683.2.0005526-17

FICHA

- 1 -

JULIO CEZAR LISBOA
OFICIAL

MATRÍCULA N.º * 5526 *

RUBRICA

Julio Cezar Lisboa

IMÓVEL:- Um terreno urbano, situado na localidade de Guamirim, município de Irati, na rua 15 de Novembro, lado par, com a área de 1.750,00m²., com as medidas e confrontações da planta elaborada pelo eng^o florestal João Paulo-Manasses, CREA 10372-D-7ª Região, seguinte:- 12,50m. de frente para a rua 15 de Novembro; por 140,00m. nas linhas laterais, com frontando do lado direito de quem da rua observa o imóvel, com a casa n.708 de José Kubiki; do lado esquerdo com o imóvel n.738 de Três Irmãos Ltda.; e 12,50m. nos fundos confronta com o rio Guamirim. Título de Domínio: Transcrição n.7846, fls.29 do Livro 3-I, do R.I. do 1º Ofício desta Comarca. (Suprimento descritivo de inteira responsabilidade das partes)

PROPRIETÁRIOS:- JOÃO KUBIKI e sua mulher VERONICA KUBIKI, brasileiros, casados, residentes em Guamirim, município de Irati, ele lavrador, filho de Jacó e Josefa Kubiki, ela do lar, filha de José Sandeski e Josefa Wozniak. / Dou fé. Irati, 22 de agosto de 1985. *Julio Cezar Lisboa*, Oficial.-

R.1/5526 — VENDA E COMPRA. Os proprietários João Kubiki/Veronica Kubiki, acima qualificados, venderam o imóvel desta matrícula para o Adquirente JOSÉ KUBIKI, brasileiro, casado, lavrador, filho de Jacó e Josefa Kubiki, residente em Guamirim, município de Irati, (Pr); pelo preço de R\$.1.000,00 (hum mil cruzeiros), conforme escritura pública de venda e compra de imóvel lavrada em 20 de janeiro de 1948, fls.135/138 do Livro n.38, pelo Tabelião do distrito de Guamirim, município de Irati, Os car Leandro. Protoc. n.7869, Lº 1/A. Custas: Serv.R\$.90.603. CPC R\$.4.768. F.P. R\$.19.074. Dou fé. Irati, 22 de agosto de 1985. *Julio Cezar Lisboa*, Oficial.-

R.2/5526 — HERANÇA E ADJUDICAÇÃO. Nos termos do Formal de Partilha extraído em 30 de agosto de 1985, pela Escrivã do Cível desta Comarca, Halyna Hololob Konowalenko, dos Autos de Inventário n.330/85 do Espólio de EMA KUBIKI, homologado pela respeitável Sentença proferida em 30 de agosto de 1985, pelo Dr. Celeste Luiz Chemin, MM. Juiz de Direito desta Comarca, COUBE ao herdeiro filho e cessionário JOSÉ CARLOS KUBIKI, brasileiro, solteiro, maior emancipado, estudante, residente nesta cidade, portador da C Id 4 349 677-8 PR; por inteiro o imóvel desta matrícula, avaliado em sua totalidade por R\$.500.000 (quinhentos mil cruzeiros) Protoc 8342, Lº 1/A. Custas: Serv. Cz\$.145,09. CPC Cz\$.7,63. F.P. Cz\$.30,54. Dou fé. Irati, 11 de março de 1986. *Julio Cezar Lisboa*, Oficial.-

Av.03/5.526 - Protocolo nº 66.108 do Livro nº 1-J em data de 17 de agosto de 2023.
Alteração de estado civil - casamento. Procedese a presente averbação, a requerimento, para constar que o proprietário **José Carlos Kubiki**, contraiu matrimônio com **Katia Maria de Moura Kubiki**, em 14 de maio de 1998, pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento objeto da matrícula nº 111419 01 55 1998 2 00234 205 0069755 61, do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
* 5526 *Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RL5QF-CVP32-J467G-4PZWA>

18/03/2026 10:37:43 pag. 1

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRllcJLEPstFrhJs30OF597q

Continua na página 02

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

São Bernardo do Campo, SP. Dou fé. Emolumentos R\$77,49 (315,00VRC). Funrejus 25%: R\$19,37. Selo Funarpen: R\$8,00 código nº SFRI2.45kWv.KlZrD-9QNaQ.F597q. ISS: R\$3,87. Fundep: R\$3,87. Irati, PR, 23 de agosto de 2023. *Krystyane Jondral de Macedo, Registradora.*

Av.04/5.526 - Protocolo nº 66.109 do Livro nº 1-J em data de 17 de agosto de 2023. **Dados pessoais.** Serve a presente para constar, de acordo com a escritura pública lavrada em 24/03/2023, fls. 121/122 do Livro 362E, pelo 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Irati, PR, que o proprietário **José Carlos Kubiki** é portador do documento de identidade nº 368645022 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 606.125.419-91. Dou fé. Emolumentos R\$77,49 (315,00VRC). Funrejus 25%: R\$19,37. Selo Funarpen: R\$8,00 código nº SFRI2.95efv.cyzFW-Xx4ay.F597q. ISS: R\$3,87. Fundep: R\$3,87. Irati, PR, 06 de setembro de 2023. *Fernanda Aparecida Zeaginski Sandeski, escrevente substituta.*

Av.05/5.526 - Protocolo nº 66.109 do Livro nº 1-J em data de 17 de agosto de 2023. **Dados pessoais.** Serve a presente para constar, de acordo com a escritura pública lavrada em 24/03/2023, fls. 121/122 do Livro 362E, pelo 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Irati, PR, que **Katia Maria de Moura Kubiki**, cônjuge do proprietário, é portadora do documento de identidade nº 276677576 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 172.406.908-06. Dou fé. Emolumentos R\$77,49 (315,00VRC). Funrejus 25%: R\$19,37. Selo Funarpen: R\$8,00 código nº SFRI2.958fv.cyzFW-Ex4ay.F597q. ISS: R\$3,87. Fundep: R\$3,87. Irati, PR, 06 de setembro de 2023. *Fernanda Aparecida Zeaginski Sandeski, escrevente substituta.*

R.06/5.526 - Protocolo nº 66.109 do Livro nº 1-J em data de 17 de agosto de 2023. **Título:** Compra e venda. **Transmitente:** José Carlos Kubiki, qualificado anteriormente. **Adquirente:** **Lisoski Agropecuária Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.590.104/0001-02, com sede na Avenida dos Bandeirantes nº 913, Guamirim, em Irati-PR. Anuente: Katia Maria de Moura Kubiki, qualificada anteriormente. **Objeto:** O imóvel da presente matrícula, em sua integralidade. **Preço:** R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) valor idêntico ao da avaliação fiscal, já quitado. **Forma:** Escritura pública de venda e compra de imóvel lavrada em 24/03/2023, fls. 121/122v do Livro 362E, pelo 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Irati, PR. **Condições:** As do título. **Certidões de débitos tributários apresentadas:** Fazendária do Município de Irati, PR, negativa. **ITBI:** GR nº 231/2023 no valor de R\$.1.100,00 quitada em 10/03/2023. **FUNREJUS:** GR nº1400000009033600-9 no valor de R\$.110,00 quitada em 10/03/2023. Consultado nesta data, o banco de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, sendo gerados os códigos HASH 07b2 a5c8 0455 8492 f057 6de8 dc73 1c28 025e fd36, 42a7 4a16 8653 1aaa 6b65 7d9a 41fe 2de3 da46 2326, com resultados negativos. Emitida a DOI. Dou fé. Emolumentos R\$1.060,75 (4.311,99VRC). Selo Funarpen: R\$8,00 código nº SFRI2.95Ufv.cyzFW-UxDay.F597q. ISS: R\$53,04. Fundep: R\$53,04. Irati, PR, 06 de setembro de 2023. *Fernanda Aparecida Zeaginski Sandeski, escrevente substituta.*

SÉGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RL5QF-CVP32-J467G-4PZWA>



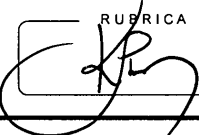


Valide aqui este documento



117.209

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

RUBRICA 	FICHA 02F
--	---------------------

CONTINUAÇÃO

R.07/5.526 - Protocolo nº 66.500 do Livro nº 1-J em data de 11 de outubro de 2023. **Ônus:** Alienação Fiduciária. **Título:** Cédula de Crédito Bancário nº5001041-2023.039752-3. **Data e praça de emissão:** 22 de setembro de 2.023, em União da Vitória, PR. **Emitente/Devedor:** Rogério João Lisoski, brasileiro, administrador, portador da C Id RG nº 9.847.493-5 SSP/PR, inscrito no CPF nº 060.200.519-19, residente e domiciliado à Avenida XV de Novembro nº 560, em Irati, PR, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com Loide Kesi Rego França Lisoski, brasileira, do lar, portadora da C Id RG nº 10.314.531-7 SESP/PR, inscrita no CPF nº 081.793.079-56. **Avalista/Garantidora:** Lisoski Agropecuária Ltda, qualificada anteriormente. **Avalistas:** Rogerio João Lisoski e Loide Kesi Rego França Lisoski, qualificados anteriormente. **Credora:** Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Horizonte - Cresol Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 05.277.312/0001-60, com sede na Rua Manoel Estevão nº 735, em União da Vitória-PR. **Valor do crédito:** R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais). **Forma de pagamento:** 117 (cento e dezessete), parcelas mensais e sucessivas, vencível a primeira em 10/01/2024 e a última em 10/09/2033. **Praça de pagamento:** União da Vitória, PR. **Valor da parcela:** Variável. **Taxa de juros mensal:** 0,800%. **Taxa de juros anual:** 10,034%. **Garantia:** Em garantia fiduciária o imóvel objeto desta matrícula, com todas as suas acessões, benfeitorias e melhoramentos. Para fins do disposto no inciso VI, do art. 24 da Lei 9.514/97, fica o imóvel avaliado em R\$231.718,93 (duzentos e trinta e um mil e setecentos e dezoito reais e noventa e três centavos). **Carência:** Para os fins previstos no § 2º do art. 26 da Lei 9.514/97 é estipulado prazo de carência de 15 (quinze) dias, contados do primeiro encargo vencido e não pago. **Foro:** União da Vitória, PR. **Demais termos e condições:** Os do título, com uma via arquivada nesta Serventia. Dou fé. Emolumentos R\$530,38 (2.156,02 VRC). Funrejus: Isento (item 13 da IN 02/99 do TJ/PR). Selo Funarpen: R\$8,00 código nº SFR12.X5Avv.4YPJZ-5jMG9.F597q. ISS: R\$26,52. Fundep: R\$26,52. Irati, PR, 26 de outubro de 2023. *Krystyane Jondral de Macedo, Registradora.*

Av.08/5.526 - Protocolo nº 69.857 do Livro 1-J em data de 07 de agosto de 2024. **Cancelamento de Alienação Fiduciária.** Nos termos do Instrumento Particular de abertura de limite rotativo de crédito com garantia fidejussória e alienação fiduciária com efeito de escritura pública nº 00.363.615 firmado em 31/07/2024, cláusula 54, pela credora Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Horizonte - Cresol Horizonte, fica cancelado o direito real de garantia objeto do R.07. Dou fé. Emolumentos R\$ 174,51 (630,00VRC). Funrejus: Isento (art. 3º, alínea b, item 04 da Lei nº 12.216/98). Selo Funarpen: R\$ 8,00 código nº SFR12.o5pju.Rtp5n-qkCTj.F597q. ISS: R\$ 8,73. Fundep: R\$ 8,73. Irati, PR, 21 de agosto de 2024. *Márcia Teresinha Ribeiro dos Santos, escrevente autorizada.*

R.09/5.526 - Protocolo nº 69.857 do Livro nº 1-J em data de 07 de agosto de 2024. **Ônus:** **Alienação Fiduciária em Garantia.** **Forma:** Nos termos do Instrumento Particular de abertura de limite rotativo de crédito com garantia fidejussória e alienação fiduciária com

SEGUE

5.526

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RL5QF-CVP32-J467G-4PZWA>





Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

feito de escritura pública nº 00.363.615 firmado em 31/07/2024, na praça de São Bento do Sul, SC, com uma via arquivada nesta serventia. **Devedora fiduciante/ Cooperada: Lisoski Agropecuária Ltda**, qualificada anteriormente. **Devedores solidários: Rogério João Lisoski**, brasileiro, empresário, portador da CNH 03946906684 DETRAN/PR, onde consta o RG nº 98474935/SESP/PR, inscrito no CPF nº 060.200.519-19, e **Loide Kesi Rego França Lisoski**, brasileira, técnica em seguros, portadora da CNH nº 05551454834 DETRAN/PR, onde consta o RG nº 10314531-7/SESP-PR, inscrita no CPF sob o nº 081.793.079-56, casados entre si em 29/01/2021, sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Quinze de Novembro, nº 700, Guamirim, em Irati, PR. **Credora fiduciária: Cooperativa de Crédito da Região do Contestado - CIVIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.218.474/0001-68, com sede na Rua João Stoeberl, nº 217, bairro Rio Negro, em São Bento do Sul - SC. **Valor do limite total do crédito: R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais). **Prazo do limite: 178** (cento e setenta e oito) meses. **Vencimento do limite: 178** meses, a contar do registro deste instrumento particular no Registro de Imóveis. **Taxa das operações derivadas: Taxa mínima: 0,01%. Taxa máxima: 15,00%. Forma de celebração das operações derivadas: Todas as formas administradas em direito para a contratação de crédito, tais como aditivos ao presente contrato, emissão de CCBs, entre outras ajustadas entre as partes. Objeto e valor da garantia fiduciária: O imóvel objeto desta matrícula, com todas as suas acessões, benfeitorias e melhoramentos. Para fins do disposto no inciso VI, do art. 24 da Lei 9.514/97, fica o imóvel avaliado em R\$ 494.550,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais). Carência: Para os fins previstos no § 2º do art. 26 da Lei 9.514/97 é estipulado prazo de carência de 60 (sessenta) dias, contados do primeiro encargo vencido e não pago. Foro: Irati, Paraná. Demais termos e condições: Os do título, com uma via arquivada nesta Serventia. Certidões de débitos tributários apresentadas: Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, código de controle AD1F.D008.CD59.7F36 emitida em 24/06/2024, válida até 21/12/2024. Demais termos e condições: Os do título, com uma via arquivada nesta Serventia. Consultado nesta data, o banco de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, sendo gerados os códigos HASH cd6d 658a cd8c a0ad f8ed add0 1209 85ec a4b9 ced4, 4323 23aa 4627 947c bc05 f3e3 106b 81e4 ee18 53c3 com resultados negativos. Dou fé. Emolumentos R\$ 597,21 (2.155,99_VRC). Funrejus: Isento (item 13 da IN 02/99 do TJ/PR). Selo Funarpen: R\$ 8,00 código nº SFRI2.o5Wjv.Rtp5n-5kJTj.F597q. ISS: R\$ 29,86. Fundep: R\$ 29,86. Irati, PR, 21 de agosto de 2024. *Márcia Teresinha Ribeiro dos Santos, escrevente autorizada.***

Av.10/5.526 - Protocolo. 70.724 do Livro 1-J em data de 26 de setembro de 2024. **Aditivo.** Procede a presente averbação para constar o Primeiro Aditivo ao Instrumento Particular de Mútuo e Alienação Fiduciária, firmado em 25/09/2024, em São Bento do Sul, SC, referente ao R.09/5526, nos seguintes termos e condições: **1) Valor do Limite Total de Crédito: R\$ 395.000,00** (trezentos e noventa e cinco mil reais). Ratificam-se os demais termos e condições do instrumento. **Demais condições:** As do aditivo, com uma via arquivada nesta Serventia. Dou fé. Emolumentos R\$597,21 (2.155,99VRC). Selo Funarpen: R\$8,00 código nº SFRI2.n5ecv.3y4ms-KFmJk.F597q. ISS: R\$29,86. Fundep:

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RL5QF-CVP32-J467G-4PZWA>





Valide aqui este documento



117.209

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

RUBRICA

la

FICHA

03F

CONTINUAÇÃO

R\$29,86. Irati, PR, 10 de outubro de 2024. *Josieli de Albuquerque dos Santos, escrevente autorizada.*

Av.11/5.526 - Protocolo nº 77.721 do Livro nº 1-J em data de 10de março de 2026. **Consolidação da propriedade fiduciária.** Procede-se a presente averbação, nos termos do requerimento expresso da credora fiduciária, firmado em 03/02/2026, instruído com GR ITBI nº 99/2026 no valor de R\$.9.891,00, quitada em 02/02/2026 e GR Funrejus nº 14000000012584634-2, no valor de R\$.989,10, quitada em 12/02/2026, e atendendo aos requisitos do art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, uma vez decorrido o prazo legal e tendo sido realizado o procedimento de notificação dos devedores; para constar a consolidação da propriedade plena, em favor da Credora Fiduciária **Cooperativa de Crédito da Região do Contestado - CIVIA**, já qualificada; ficando o presente imóvel consolidado pela importância de R\$494.550,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais). Consultado nesta data, o banco de dados da Central de Disponibilidade de Bens, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, sendo gerados os códigos HASH mo54zfvkf (Lisoski), q4jcpgg5eg (Civia), com resultados negativos. Emolumentos R\$597,21 (2.155,99VRC). Selo Funarpen: R\$8,00 código nº SFRI2L5QavF9WLFv9jYcF597q. ISS: R\$29,86. Fundep: R\$29,86. Irati, PR, 16 de março de 2026. *Jessica das Graças Silva, escrevente autorizada.*

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IRATI-PR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº 5526, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. Dou fé. Irati, 16/03/2026.

— documento assinado digitalmente —

Márcia Teresinha Ribeiro dos Santos

Certidão R\$0,00 Buscas R\$0,00 Funrejus R\$0,00 ISS R\$0,00 FADEP R\$0,00 Selo R\$0,00 **TOTAL R\$0,00**
Selo Digital nº SFRI2L5QavF9WLFv9jYcF597q Consulte esse selo em <https://www.funarpen.com.br/>

5.526

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RL5QF-CVP32-J467G-4PZWA>





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RL5QF-CVP32-J467G-4PZWA>

Em Branco